**PAUTA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA (2021 - 2024) 2º BIÊNIO 2023/2024 - A REALIZAR-SE DIA 20 DE ABRIL DE 2023, QUINTA-FEIRA, ÀS 19H.**

**1 - EXPEDIENTE:**

1) Leitura, se requerida, apreciação e votação da Ata da Sessão anterior.

2) Leitura do expediente recebido.

3) Grande Expediente

**2 – MATERIAIS DA ORDEM DO DIA:**

1. Discussão e Votação do **Requerimento de Urgência nº 13/2023**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, *que “Solicita Urgência Especial para deliberação em****discussão e votação única dos Projetos de Leis nºs. 54, 56, 57, 58, 59 e 60/2023”.***
2. Discussão e Votação “única” da **Emenda Modificativa n 01/2023,** de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 139/2021, do Executivo, que *“Modifica o inciso II, do art. 7º do Projeto de Lei nº 139/2021, com o objetivo de suprimir a exigência da certidão negativa de distribuição de feitos cíveis dos condutores de aplicativos”;*
3. Discussão e Votação “única” da **Emenda Supressiva e Modificativa n 01/2023,** de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Finalao Projeto de Lei nº 139/2021, do Executivo**,** que *“Suprime alíneas e modifica o inciso II, do artigo 11 do Projeto de Lei nº 139/2021”; (*tempo de fabricação dos veículos);
4. 1ª Discussão e Votação do **Projeto de Lei n° 139/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, *que “Dispõe sobre a regulamentação da prestação do* ***serviço de transporte remunerado privado individual*** *de passageiros restrito às chamadas dos usuários realizadas exclusivamente por meio de acesso ao aplicativo on-line gerido por empresa de tecnologia de transportes ETI, no Município de Espigão do Oeste e seus Distritos”.*
5. Discussão e Votação “única” do **Projeto de Lei n° 54/2023***,* de autoria do Poder Executivo Municipal, que *“Altera artigos da Lei Municipal nº 2.431, de 11 de novembro de 2021” - (altera o valor do* ***auxílio deslocamento*** *para os cargos de enfermagem e motoristas).*
6. Discussão e Votação “única” do **Projeto de Lei n° 56/2023***,* de autoria do Poder Executivo Municipal, que *“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município”, por Superávit, no valor de R$ 184.196,36 (cento e oitenta e quatro mil, cento +e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU* ***(Aquisição de Van Odontológica);***
7. Discussão e Votação “única” do **Projeto de Lei n° 57/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que *“Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município”, por Superávit, no valor de R$ 591.951,24 (quinhentos e noventa e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos), destinados a atender as necessidades da* ***Secretaria Municipal de Assistência Social*** *- SEMAS, em suas ações”.*
8. Discussão e Votação “única” do **Projeto de Lei n° 58/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que *“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município”, por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R$ 206.761,76 (duzentos e seis mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), destinados a atender a* ***Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD,*** *em suas ações”.*
9. Discussão e Votação “única” do **Projeto de Lei n° 59/2023***,* de autoria do Poder Executivo Municipal, que “*Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município”, no valor de R$ 550.071,60 (quinhentos e cinquenta mil, setenta e um reais e sessenta centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD, referente ao projeto de* ***Aquisição de luminária led*** *80W, provenientes de recursos do CONVÊNIO N° 007/SEOSP/PGE/2023, firmado entre Governo Estadual, através da SEOSP e o Município de Espigão do Oeste”.*
10. Discussão e Votação “única” do **Projeto de Lei n° 60/2023***,* de autoria do Poder Executivo Municipal, que *“Abre Crédito Adicional Suplementar”, por Superávit, no valor de R$ 145.230,03 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta reais e três centavos), destinados a atender a* ***Secretaria Municipal de Saúde*** *SEMSAU, em suas ações”.* ***(Aquisição de micro- ônibus);***
11. Discussão e Votação “única” do **Projeto de Decreto Legislativo n° 01/2023***, de autoria dos Vereadores Cosmo de Novaes Ferreira e Gilmar Loose, que “Concede* ***Título de Cidadão Honorário*** *ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Elcirone Moreira Deiró.”*

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste/RO, 19 de abril de 2023.

***Delker Klemes Miranda Nobre***

***Presidente da CMEO***